



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE FORTALEZA - PROJUDI
Rua: Visconde de Mauá, 1940 - Aldeota

PROCESSO Nº 032.2008.920.624-0

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2008, às 15h 00min, na sala de audiência de conciliação deste Juizado, sob a presidência da **Dra. Tereza Mônica Sarquis Bezerra de Menezes Grossi, Conciliadora**, feito o pregão de estilo, compareceram o(a) promovente **SRA. MARIA DA SOLEDADE LIMA DE OLIVEIRA (identificada através de documento)**, assistido(a) por advogado DR. RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA, OAB-CE 20.082 e a promovida **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, através de preposto SR. REGINALDO DOS SANTOS MACIEL, assistido por advogado DR. BRENO DE PAULA GONÇALVES SOUZA, OAB-CE 20.475 que anexou via sistema projudi atos constitutivos, substabelecimento e em audiência substabelecimento e carta de preposto. Assim, foi aberto o prazo de quinze dias para o promovido apresentar CONTESTAÇÃO. Nada mais havendo, lido e achado conforme, deu-se por encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. E eu, Geysa Passos de Lima Souza, Diretora de Secretaria, respondendo, o subscrevo.

CONCILIADORA: *Tereza Mônica*

Promovente: *Maria da Soledade Lima Oliveira*

Adv. promovente: *Rodrigo Rocha*

Promovida: *Reginaldo dos Santos Maciel*

Adv. promovida: *Breno de Paula Gonçalves Souza*